



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0801-17-182-0119-2203 – Defesa Civil Aquisição Reservatório	
2203 – Defesa Civil Aquisição Reservatório	
3390390000000000 1701 – Outros Serv. Terc PJ – CR. 53028.0 CP:3201	220.000,00
0801-20-606-0170-1086 – Estradas Vicinais Convênio 547/2025	
1086 – Estradas Vicinais Convênio 547/2025	
3330930000000000 1701 – Indenizações – CR. 53180.4	100,00
3390300000000000 1701 – Material de Consumo – CR. 53190.1	300.000,00
3390300000000000 2500 – Material de Consumo – CR. 53302.5	13.945,00
0801-20-122-1009-1088 – Aquisição de Maquinas Conv. 975176	
1088 – Aquisição de Maquinas Conv. 975176	
4420930000000000 1706 – Indenizações – CR. 53370.0 CP. 3110	100,00
4490520000000000 1706 – Equipamento E. – CR. 53376.9 CP. 3110	285.545,00
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 53465.0	187.055,00
T O T A L	1.006.745,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Convênio no valor de R\$ 300.100,00 (Trezentos Mil e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Cem Reais) no vínculo: 1701, Convênio no valor de R\$ 285.645,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) no vínculo: 1706 CP.3110, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais) no Vínculo 2500, e redução das seguintes Dotações.

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0801-17-182-0119-2203 – Defesa Civil Aquisição Reservatório	
2203 – Defesa Civil Aquisição Reservatório	
449052000000000 1701 – Equipamentos E. – CR. 52565.0 CP:3201	220.000,00
T O T A L	220.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE JULHO DE 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0801-17-182-0119-2203-339039) referente criação de credito especial para despesas com serviços de terceiros PJ, na complementação de gastos com defesa civil, (0801-20-606-0170-1086-333093-339030) referente criação de crédito especial referente Convênio 547/2025 para recuperação de Estradas Vicinais, (0801-20-122-1009-1088-442093-449052) referente Convênio 975176 para aquisição de máquinas e equipamentos para Secretaria Municipal de Obras.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE JULHO DE 2025.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.